

Borges, que o Ofício-convite foi entregue pessoalmente nas sedes das respectivas entidades e tentado contato posterior, sem sucesso. **02 – Posse dos membros.** O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues efetuou a chamada dos representantes Titulares e Suplentes indicados pelos respectivos órgãos e entidades nomeados através do Decreto Municipal nº 14.360/2021, publicado nesta data de 06 de maio de 2.021, que imediatamente tomaram posse. Presentes na reunião os seguintes Conselheiros e Convidados: I – SETORES DA SOCIEDADE: Eduardo Ramos de Assis Pereira, OAB; Gilson Militão, SINTRODIV; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON; Alexandra Elisa Galvão Barros, ACID; Ten-Cel Erlando Ferreira da Silva, PMMG - II PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ezequiel Cilas Rodrigues, SEPLAM; Willian de Araújo, SEPLAM; Vitor Rodrigo de Sousa Moreira, SETTRANS; Wastheyn Lopes, Gabinete do Prefeito; Janete Aparecida Silva Oliveira, SEGOV; Pabloneli de Sousa Vidal, SEGOV; Hécia Nunes de Godói, SEMED; Maria Regina Silva Moura de Alcântara, SEMED. Como convidados participaram: Delegado Marco Antônio, Polícia Civil; Márcia Costa, UEMG; Gilberto Prado, SEPLAM, e Luiz Fernando Guimarães Borges, Prefeitura. Justificaram a ausência **os Conselheiros a seguir:** Tauane Rodrigues Mendonça, CREA; Álvaro de Andrade, CREA; Mauro César Cardoso Cruz, UEMG; Policar de Oliveira Silva, Sindicato Trabalhadores Construção Civil; Luciana Aparecida Santos; SINTRAM; Robson Alves Campos, FAMBACCORD; Breno Eduardo Clementino Silas, ACASP e Flávio Tadeu Destro, Polícia Civil. **03 – ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA:** O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues abriu a tomada de nomes de interessados para ocupar os cargos de Vice Presidente e Secretário, sendo eleitos, por unanimidade, os Conselheiros Willian de Araújo para o cargo de Vice Presidente e Eduardo Ramos de Assis Pereira para o cargo de Secretário. Para a cargo de Secretário Executivo foi indicado e aprovado por unanimidade o servidor Luiz Fernando Guimarães Borges. **04 – APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:** O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou ao técnico Gilberto Prado, da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, efetuasse a apresentação da proposta elaborada a partir de ampla discussão com a sociedade da proposta final da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo. Gilberto Prado, em detalhes, apresentou todos os pontos da proposta, destacando a participação do Conselho Gestor na formulação da proposta dos profissionais dos setores técnicos da Prefeitura. Fez a apresentação da divisão territorial do município, zoneamentos, categorias de usos e a lista de atividades, parâmetros urbanísticos e os pólos geradores de tráfego. Relatou os resultados da consulta pública realizada com os setores da sociedade, encerrando com suas considerações finais. Após a apresentação, o Presidente abriu a discussão para a participação dos Conselheiros. O representante do SINDUSCON, Eduardo Augusto Nunes Soares, destacou a importância dos estudos, que foram desenvolvidos através de ampla consulta aos setores técnicos com a participação do Grupo Gestor, que disponibilizou todos os recursos para a sua conclusão. Solicitou a disponibilização de todos os anexos, incluindo o que prevê a compatibilização das atividades com o CNAE. Reafirma a importância do encaminhamento com urgência para a Câmara de Vereadores, que segundo o Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues ocorrerá no prazo máximo de 10 a 15 dias, tão logo se conclua os procedimentos pela Procuradoria Jurídica do Município para adequação ao formato de Projeto de Lei. A representante da Secretaria de Governo, Janete Aparecida Silva Oliveira, solicitou a palavra e afirmou o seu compromisso de agilizar os procedimentos para envio para a Câmara dos Vereadores destacando o processo de elaboração da proposta, que se baseou em um viés técnico, fruto de mais de dois anos de estudos técnicos junto a sociedade, retirando Divinópolis da estagnação que se encontra com a atual legislação urbanística. Aproveita a oportunidade para informar que o Sr. Prefeito não compareceu à reunião devido a compromisso de agenda em Belo Horizonte. O representante do Gabinete do Prefeito, Wastheyn Lopes, solicitou a palavra destacando o compromisso do governo municipal de agilizar e dar prioridade no encaminhamento do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara de Vereadores. Também informa a ausência do Sr. Prefeito Municipal motivada por agenda anterior em Belo Horizonte. Esgotada a participação dos Conselheiros e esclarecidas as observações, o Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou a deliberação para aprovação da anuência da Proposta de

Alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Divinópolis, que recebeu, por unanimidade, a APROVAÇÃO dos Conselheiros presentes para dar sequência a tramitação do Projeto de Lei específico. Após a elaboração do Projeto de Lei a proposta deverá ser encaminhada para conhecimento dos Srs. Conselheiros do CONCIADADE. **05 – ASSUNTOS GERAIS:** A representante da UEMG, Márcia Costa, informou a pesquisa atualmente desenvolvida pela UEMG sobre os resultados da implantação de Planos Diretores em alguns municípios mineiros. Oportunamente será apresentado relatório para o Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 03 (três) páginas, que será encaminhada aos Srs. Conselheiros e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 06 (seis) de abril de 2.021 (dois mil e vinte e um).

(ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Ezequiel Cilas Rodrigues (Presidente)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B38CBB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE
VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA
SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, História, Medicina Veterinária, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação e Design Gráfico.**

O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação**, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, História, Medicina Veterinária, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Design Gráfico.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia 17/05/2021 e término no dia 28/05/2021 e deverão ser feitas através do site <https://www.divinopolis.mg.gov.br> na guia “serviços ao cidadão/cadastro para estágio”.

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site <https://www.divinopolis.mg.gov.br>, na guia “serviços ao cidadão/cadastro para estágio”, preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual nº 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual nº 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através da somatória da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizadas as notas obtidas nos anos de 2018 a 2020, que deverá ser informada pelo candidato na ficha de inscrição.

Caso o candidato tenha realizado o ENEM em mais de um ano dentre os anos de 2018 a 2020, o candidato deverá cadastrar apenas a maior nota obtida no ano utilizado para inscrição.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, resultante do somatório das notas obtidas no ENEM, na forma do item 4.1, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da natureza, Ciências humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação;

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, de acordo com o período do curso que o candidato informar no ato da inscrição, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação; A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 04/06/2021** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial;

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 8.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal;

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente;
Sem a devida fundamentação;
Intempestivos;

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial;
Resultados dos recursos;
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados

Accepta a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital;

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

Thiago Nunes Lemos

Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Syulla Rocha Rodrigues Feitosa

Diretora de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:

- 01 – Carteira de Identidade e CPF;
- 02 – Título de eleitor;
- 05 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho)
- 06 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);

**** Caso o comprovante esteja em nome dos pais, apresentar cópia do comprovante de endereço juntamente com cópia de sua identidade;**

**** No caso de imóvel alugado, apresentar cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado;**

****Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel, com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço atualizado em nome do proprietário.**

07 – Declaração de curso da Faculdade (atual)

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDBCBAD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMS/FMS – EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO
SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 011/2021**

VOLUNTÁRIO: Sianna Kunz Saboia. DATA: 12.05.2021. **PRAZO:** 1 (hum) ano.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDC43FB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 119/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 47/2021, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 872285. OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) unidades de Suplemento Alimentar Aptamil@AR Lata 400 Gramas para atender aos Mandados Judiciais na Farmácia Complementar da Semusa, conforme Anexo I do Edital.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 17/05/2021. Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 17/05/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 12 de Maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67DD4672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMS/FMS – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**